



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1576/2017/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 14466/2017**

**Cubatão, 13 de dezembro de 2017.**

**Ref.: Indicação nº 1270/2017**  
Vereador – Rodrigo Ramos Soares  
Ofício e nº 1538/2017/DVA-tep  
Processo nº 2431/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEP- Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0879/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

|                             |                                                                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |                                                                                       |
| RECEBIDO                    |                                                                                       |
| às 16:16hs                  | 14 de 12 de 17                                                                        |
| POR:                        |  |
| PROTOCOLO                   |                                                                                       |